



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4621
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **EDCARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **981.***.***-20**, na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 09 de Janeiro de 2024.


HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito Municipal